



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000671-67.2016.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 22/2016

Período da correição: 20-6-2016 a 22-8-2016

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Simone Boing Guimarães

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica: Karolina Oliveira Fontanela Coimbra

Assessora Correicional: Veruska Maluf



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 189/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Capital - Eduardo Luz

Unidade: 5ª Vara Criminal

Municípios integrantes: Florianópolis

Juiz titular: Marcelo Pons Meirelles (em afastamento autorizado). Juiz respondendo: Marco Aurélio Ghisi Machado.

Chefe de cartório: Fábio Yamada

Última correição por equipe da CGJ/SC: não houve.

Competência: Res.24-TJ "[...]Art. 2º Compete ao Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da comarca da Capital: I processar e julgar monocraticamente: a) os militares estaduais, nos crimes militares cometidos contra civis, ressalvada a competência do Tribunal do Júri (art. 125, §§ 4º e 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e art. 51 e seu parágrafo único, da Lei Complementar n. 339, de 8 de março de 2006); e b) as ações judiciais contra ato disciplinar militar estadual ou de autoridade militar

estadual que tenha origem em transgressão disciplinar (art. 125, §§ 4º e 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 51 e seu parágrafo único, da Lei Complementar n. 339, de 8 de março de 2006); c) as ações que envolvam a carreira militar, excetuadas as de caráter exclusivamente remuneratório, ressalvada a competência do Tribunal de Justiça, bem como a competência do Conselho Permanente de Justiça e do Conselho Especial de Justiça, prevista no inciso II deste artigo. II processar e julgar os militares estaduais, por meio do Conselho Permanente de Justiça e do Conselho Especial de Justiça, nos demais crimes militares definidos por lei (art. 125, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 51 e seu parágrafo único, da Lei Complementar n. 339, de 8 de março de 2006); § 1º Nos processos referidos nas alíneas 'a' e 'b' do inciso I e no inciso II deste artigo, competirá ao Tribunal de Justiça decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças (art. 125, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988). § 2º Os processos referidos na alínea 'c' do inciso I deste artigo, em tramitação na 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública da comarca da Capital, serão redistribuídos à 5ª Vara Criminal da comarca da Capital. § 3º No âmbito da 5ª Vara Criminal da comarca da Capital, o procedimento judicial será exclusivamente eletrônico, e obedecerá às diretrizes estabelecidas na Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, de 20 de maio de 2013, e na legislação em vigor.

Art. 3º Alterar a alínea 'e' do inciso II e a alínea 'a' do inciso III, ambos do art. 1º da Resolução n. 21/2010-TJ, de 4 de agosto de 2010, que passam a vigorar com a seguinte redação: 'Art. 1º.....II.....e) servidores públicos, inclusive aposentadorias, em distribuição paritária com a 3ª Vara da Fazenda Pública da comarca da Capital, ressalvada a competência da 5ª Vara Criminal da comarca da Capital para processar e julgar as ações definidas na alínea 'c' do inciso I do art. 2º da Resolução TJ n. 24 de 19 de agosto de 2015;III.....a) servidores públicos, inclusive aposentadorias, em distribuição paritária com a 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca da Capital, ressalvada a competência da 5ª Vara Criminal da comarca da Capital para processar e julgar as ações definidas na alínea 'c' do inciso I do art. 2º da Resolução TJ n. 24 de 19 de agosto de 2015;.....(NR)'[...]".

Entrância: Especial.



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

	Indicador	Total
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.615
1.1.2	Processos em andamento	876
1.1.3	Procedimentos em andamento	739

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
Mês de referência Setembro de 2016.

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

	Indicador	Total
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.513
1.2.2	Processos em andamento	784
1.2.3	Procedimentos em andamento	729

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
Mês de referência Setembro de 2016.

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos conclusos

	Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.3.1	Quantidade total de processos com o juiz	58	11	69

Observações

a) Informações obtidas em 13/10/2016.

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

	Indicador	Total	Média
1.4.1	Janeiro a dezembro de 2014	952	79,33
1.4.2	Janeiro a dezembro de 2015	1.812	151,00
1.4.3	Janeiro a agosto de 2016	1.017	127,13

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

1.5 FILAS DE TRABALHO-Processos eletrônicos

	Indicador	Valor
1.5.1	Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias	142
	Criminal - Genérico - Processo	
1.5.1.1	Ag. Análise do Cartório	9
1.5.1.2	Ag. Encerramento do Ato	25
1.5.1.3	Ag. Prazo	46
1.5.1.4	Concluso 8	1
1.5.1.5	Escrivão	1
1.5.1.6	Processo de Execução Criminal iniciado	21



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

1.6.2.4	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	(162	(29)
1.6.2.5	2015	0	0	0	0	0	0	0	0	(118	(139)
1.6.2.6	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	297	178

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
- Primeira verificação: mês de referência Maio de 2016. (fls. 10-11).
- Segunda verificação: mês de referência Setembro de 2016. (fls. 47-53).

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.3	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	0	0
1.6.4	Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
1.6.5	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	23	26
1.6.6	Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias	12	8
1.6.7	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2013, nos Juizados Especiais	71	-
1.6.8	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2013	1	-
1.6.9	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2016, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2013	0	-

Observações

- Padrão de conformidade (itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.5 e 1.6.6): o relatório não deve trazer registro.
- Itens 1.6.3 e 1.6.4: não se aplicam em face da competência da unidade.
- Primeira verificação em 17/06/2016. (fls. 12-16).
 - Itens 1.6.7 a 1.6.9: dados do mês de abril de 2016, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.
- Segunda verificação em 13/10/2016. (fls. 54-55).
 - Itens 1.6.7 a 1.6.9: por inconsistência do sistema não foi possível a extração dos referidos relatórios.

PENDÊNCIAS



1.6.10	Pendências em aberto (período : 01/01/1900 a 31/05/2016)	Primeira verificação	Segunda verificação
	Peticionamento eletrônico	40	23
	Petição Intermediária	30	28
	Mandados	1	1
	AR	143	143

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.
- b) Primeira verificação em 17/06/2016. (fl. 17).
- c) Segunda verificação em 13/10/2016. (fl. 56).

AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.11	Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo'		
1.6.12	Processos ativos com localização física 'Superior Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de		
1.6.13	Processos ativos com localização física 'cartório - processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP)' ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)'		
1.6.14	Processos ativos com localização física 'devolvido à origem', 'entregue à parte' ou 'remetido'		
1.6.15	Processos principais ativos com execução de sentença iniciada		

Observações

- a) Os itens acima não eram extraídos à época da primeira verificação.
- b) Primeira verificação em 17/06/2016.
- c) Segunda verificação em 13/10/2016.

MANDADOS

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.16	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	0	1

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- b) Primeira verificação em 17/06/2016.
- c) Segunda verificação em 13/10/2016. (fl. 57).

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

	Indicador	Valor		Valor	
		Primeira verificação	Segunda verificação	Primeira verificação	Segunda verificação
		Total	+100d	Total	+100d
1.6.17	Outros setores				



1.6.17.1	A ser Recebido de Outro Foro	0	0	1	1
1.6.17.2	Advogado da Justiça Militar	2	0	8	0
1.6.17.3	Contadoria - Custas Finais	0	0	0	0
1.6.17.4	Contadoria - Custas Iniciais	0	0	0	0
1.6.17.5	Ministério Público	875	552	1.032	679
1.6.17.6	Petição Inicial - Ag. Digitalização	0	0	0	0

Observações

- Primeira verificação em Maio de 2016 (fl. 18).
- Segunda verificação em Setembro de 2016 (fl. 58).

PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

Indicador	Valor				
	Primeira verificação		Segunda verificação		
Local	Total	+100d	Total	+100d	
1.6.18	Quantidade total de processos em carga				
		7		24	
	Cargas internas				
1.6.18.1	Juiz Marco Aurélio Ghisi Machado	3	0	11	0
1.6.18.2	Ministério Público	0	0	8	1
	Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ				
1.6.18.3	Advogado	4	1	5	0

Observações

- Primeira verificação: mês de referência Maio de 2016 (fl. 19).
- Segunda verificação: mês de referência Setembro de 2016 (fl. 59).
- Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).

1.6.19 Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Valor			
	Primeira verificação		Segunda verificação	
Atendimento	Total	+30d	Total	+30d
1.6.19.1	Cartório - Recebido do Advogado			
	1	0	0	0
1.6.19.2	Cartório - Recebido do Contador			
	0	0	0	0
1.6.19.3	Cartório - Recebido do Juiz			
	0	0	0	0
1.6.19.4	Cartório - Recebido do Promotor			
	0	0	0	0
	Remessa/recebimento/relação/certificação			
1.6.19.5	Cartório - Ag. confecção de relação			
	0	0	0	0
1.6.19.6	Cartório - Aguardando			
	0	0	1	0
1.6.19.7	Cartório - Aguardando AR			
	0	0	1	1
1.6.19.8	Cartório - Aguardando carta precatória			
	1	0	0	0
1.6.19.9	Cartório - Aguardando mandado			
	0	0	0	0
1.6.19.10	Cartório - Aguardando publicação relação			
	6	0	3	1
1.6.19.11	Cartório - Arquivar			
	5	5	11	10



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

1.6.19.12	Cartório - Escaninho Delegacia	0	0	0	0
1.6.19.13	Cartório - Escaninho do Advogado	5	0	0	0
1.6.19.14	Cartório - Escaninho do Juiz	8	1	22	10
1.6.19.15	Cartório - Escaninho do Promotor	3	0	2	0
1.6.19.16	Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	0	0
1.6.19.17	Cartório - Mesa do Escrivão	0	0	0	0
1.6.19.18	Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas)	1	1	0	0
1.6.19.19	Cartório - Mesa 01 a 10	1	1	1	1
1.6.19.20	Cartório - Prazo 1 a 31 Expedição/cumprimento	0	0	0	0
1.6.19.21	Cartório - Cumprir despacho	3	2	5	0
1.6.19.22	Cartório - Cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.6.19.23	Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0
1.6.19.24	Cartório - Expedir correspondência	0	0	0	0
1.6.19.25	Cartório - Expedir edital	7	0	0	0
1.6.19.26	Cartório - Expedir formal	0	0	0	0
1.6.19.27	Cartório - Expedir mandado	0	0	0	0
1.6.19.28	Cartório - Expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.6.19.29	Cartório - Aguardando Juntada	0	0	0	0
1.6.19.30	Cartório - Aguardando petição	0	0	0	0
1.6.19.31	Cartório - Aguardando resposta de ofício	1	1	2	2

Observações

- Primeira verificação em 17/06/2016 (fls. 20-21).
- Segunda verificação em 13/10/2016 (fls. 60-61).
- Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".

1.7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador

Primeira
verificação

Segunda
verificação



guarda das armas e munições no fórum, conforme a Circular CGJ n. 144/2015.

1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1 Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Não alimentado	Parcialmente alimentado
1.8.2 Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	Alimentado	Parcialmente alimentado
1.8.3 Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	-	-
1.8.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	-	-

Observações

a) Primeira verificação em 17/06/2016 (fls. 32-35).

b) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos):

b.1) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.

Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.

b.2) Verificou-se que há 93 bens cadastrados no SAJ, com a situação "apreendido/sob custódia". Quanto aos registros de bens cadastrados no SNBA, nenhum está com a situação "a definir". Dessa forma há indicativo de que o SNBA não está sendo alimentado.

c) Item 1.8.2 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações):

c.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

d) Segunda verificação em 13/10/2016 (fls. 70-71).

e) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos):

e.1) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.

Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.

e.2) Verificou-se que há 112 bens cadastrados no SAJ, com a situação "apreendido/sob custódia". Quanto aos registros de bens cadastrados no SNBA, 153 estão com a situação "a definir". Em consulta ao SAJ, por amostragem nos processos [REDACTED], 0008298-44.2015.8.24.0023, [REDACTED], 0002556-91.2016.8.24.0091 e 0000560-02.2015.8.24.0024, verificou-se que apenas o primeiro e o segundo processo foram cadastrados no SNBA.

f) Item 1.8.2 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações):

f.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

f.2) Mês faltante: julho de 2009.

1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
-----------	----------------------	---------------------



1.9.1 Cadastro único informatizado de adoção e abrigo
- abrigos (relatório de visita às entidades de
acolhimento)

Observações

- a) Item 1.9.1: não se aplica em face da competência da unidade.
- b) Primeira verificação em 17/06/2016 (fl.).
- c) Segunda verificação em 13/10/2016 (fl.).



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2017.

Geraldo Della Giustina
Assessor Técnico Correicional - Mat. 3.059

Karolina Oliveira Fontanela Coimbra
Assessora Técnica - Mat. 23.561